

PORTARIA Nº 261/21
de 02 de agosto de 2021

Altera a Portaria nº 256/21 de 27 de julho de 2021, a qual Averba tempo de serviço de servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria nº 256/21, a qual averba tempo de serviço da servidora **GRACIELE DOS S. DA ROCHA**, para fins de recebimento de avanços e adicionais, nos termos da Lei Municipal nº 1012/18, conforme segue:

Cargo	Matrícula	Período	Órgão	Dias
Chefe de Departamento	776	07/03/2013 a 02/01/2014	Município de Vila Lângaro	301
Chefe de Departamento	823	22/02/2014 a 30/12/2014	Município de Vila Lângaro	311
Chefe de Departamento	862	10/02/2015 a 21/12/2015	Município de Vila Lângaro	314
Chefe de Departamento	900	15/02/2016 a 31/12/2016	Município de Vila Lângaro	320
Coordenador de Serviços	956	31/01/2017 a 22/12/2017	Município de Vila Lângaro	325
Coordenador de Serviços	1015	01/02/2018 a 21/12/2018	Município de Vila Lângaro	323
Secretária Municipal	1050	14/01/2019 a 06/01/2020	Município de Vila Lângaro	357
				Total de dias: 2.251

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 02 de agosto de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento